

UBVinhos

• CLUBE •

TERMO DE ADESÃO

A Um Brinde Vinhos e Sabores Ltda – ME, inscrita no CNPJ 19.315.427/0001-07, situada na Rua Das Paineiras, 585, bairro Jardim São Paulo, na cidade de Americana, estado de São Paulo, CEP 13.468-060, a partir deste termo, acorda com seu cliente, denominado ASSINANTE, o oferecimento de entregas programadas de seus produtos, mediante o pagamento mensal e recorrente, conforme as condições estipuladas neste instrumento.

Cláusula Primeira: O UBVinhos Clube é um clube de compras que, mediante pagamento mensal pelo ASSINANTE, concede o direito de aquisição de produtos selecionados pela UM BRINDE VINHOS;

Cláusula Segunda: A partir do pagamento da assinatura mensal, o ASSINANTE concorda integralmente com os termos deste instrumento e o plano adquirido de acordo com o valor mensal pago;

Cláusula Terceira: Todos os meses, a UM BRINDE VINHOS selecionará os vinhos que farão parte da Seleção do Mês do UBVinhos Clube;

Cláusula Quarta: O ASSINANTE poderá aderir aos seguintes planos oferecidos no UBVinhos Clube:

a-) Plano CRIANZA: concede o direito de aquisição de 02 (duas) garrafas da Seleção do Mês, definida pela UM BRINDE VINHOS, mediante o pagamento mensal pelo ASSINANTE no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

b-) Plano RESERVA: concede o direito de aquisição de 02 (duas) ou 03 (três) garrafas da Seleção do Mês, definida pela UM BRINDE VINHOS, mediante o pagamento mensal pelo ASSINANTE no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

c-) Plano GRAN RESERVA: concede o direito a um plano personalizado onde o valor mensal mínimo é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e a quantidade de garrafas da Seleção do Mês é acordada entre a UM BRINDE VINHOS e o ASSINANTE;

Parágrafo Primeiro: As denominações dos planos CRIANZA, RESERVA e GRAN RESERVA são nomes referenciais para identificar a opção do ASSINANTE e não possuem nenhuma relação, direta ou indireta, com as categorias dos vinhos que farão parte da Seleção do Mês;

Parágrafo Segundo: O ASSINANTE poderá, a qualquer momento, realizar a troca do seu plano;

UBVinhos

• C L U B E •

Cláusula Quinta: O ASSINANTE poderá optar por adquirir mais unidades da Seleção do Mês, nas mesmas condições de valores oferecidos, mediante aviso em até 3 dias depois da divulgação da seleção;

Parágrafo Único: A divulgação da Seleção do Mês acontecerá por e-mail, todo dia 08 (oito) de cada mês;

Cláusula Sexta: O pagamento do plano adquirido deve ser realizado todo dia 07 (sete) de cada mês;

Parágrafo Único: O pagamento poderá ser feito através de boleto bancário ou cartão de crédito/débito das operadoras VISA, MASTERCARD ou AMEX.

Cláusula Sétima: O ASSINANTE poderá optar por retirar os produtos na loja física da UM BRINDE VINHOS, na cidade de Americana, estado de São Paulo, ou receber em seu endereço registrado no cadastro pessoal;

Parágrafo Primeiro: Para os ASSINANTES que optarem pela entrega em seu endereço, desde que nas cidades de Americana, Santa Bárbara D'Oeste ou Nova Odessa, estado de São Paulo, a UM BRINDE concederá o serviço de entrega gratuitamente. Para outras localidades, o valor do frete para envio será adicionado ao plano mensal adquirido;

Parágrafo Segundo: As entregas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, e aos sábados, das 08h às 14h, exceto domingos e feriados;

Parágrafo Terceiro: Será realizada 01 (uma) tentativa de entrega. Mediante ausência do receptor, os produtos ficarão disponíveis para retirada na loja física da UM BRINDE VINHOS ou reenvio mediante cobrança ao ASSINANTE;

Parágrafo Quarto: A entrega dos produtos acontecerá entre os dias 15 (quinze) e 30 (trinta) do mesmo mês de pagamento;

Parágrafo Quinto: Para as entregas fora das cidades de Americana, Santa Bárbara D'Oeste ou Nova Odessa, estado de São Paulo, o prazo será definido pelo transportador;

Cláusula Oitava: Para participação no UBVinhos Clube, o ASSINANTE, pessoa física com CPF válido, maior de 18 (dezoito) anos de idade, assume estar em plena consciência de suas faculdades físicas e mentais;

Cláusula Nona: O ASSINANTE atesta a veracidade das informações fornecidas e assume integral responsabilidade por quaisquer danos em decorrência da omissão ou falta de veracidade;

Parágrafo Único: Qualquer alteração nas informações do ASSINANTE deverá ser comunicada imediatamente a UM BRINDE VINHOS;

UBVinhos

• C L U B E •

Cláusula Décima: O ASSINANTE concorda que sua adesão ao UBVinhos Clube é motivada por seu desejo em conhecer vinhos de diversos produtores, uvas, nacionalidades, e está aberto a esta experiência enológica, onde desobriga a UM BRINDE VINHOS da devolução ou troca de produtos.

Parágrafo Único: Em caso de comprovado defeito de fabricação do vinho adquirido, que o torne impróprio para o consumo, respeitadas as variações de sua própria natureza, no prazo de 7 (sete) dias da entrega, a UM BRINDE VINHOS compromete-se a realizar a(s) imediata(s) troca(s) do(s) produto(s);

Cláusula Décima Primeira: O ASSINANTE autoriza a UM BRINDE VINHOS a utilizar seus dados cadastrais para fins comerciais do UBVinhos Clube, armazenar os dados de cartão de crédito/débito em ambiente seguro, respeitando a privacidade e total confidencialidade das informações;

Cláusula Décima Segunda: O ASSINANTE poderá cancelar sua assinatura em qualquer tempo, respeitando o aviso prévio de 30 (trinta) dias;

Cláusula Décima Terceira: A UM BRINDE VINHOS poderá interromper a oferta de produtos do UBVinhos Clube, a qualquer momento, com prévio aviso aos ASSINANTES e com o efetivo cancelamento dos pagamentos programados.

Cláusula Décima Quarta: As cláusulas deste Termo poderão ser alteradas sem prévio aviso e em qualquer tempo, a critério único e exclusivo da UM BRINDE VINHOS.

Cláusula Décima Quinta: Os casos não previstos neste Termo serão resolvidos diretamente entre o ASSINANTE e a UM BRINDE VINHOS.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o Fórum da Comarca de Americana, estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

Americana, 15 de março de 2017.